

PORTARIA COREN-PI N.º 472, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 283/2024-Coren-PI/GEP, que trata da solicitação de participação de colaboradores externos e conselheiro, na reunião da Coordenação de Fiscalização e Fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento - Coren-PI nº 374.530-ENF e o Colaborador, Sr. Charlys Cardoso Farias- Coren-PI nº 273.385-TE, para participarem da Reunião da Coordenação de Fiscalização do Coren-PI, no dia 17 de junho de 2024, das 8h30 às 17h, na sede do Coren-PI, em Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 04 Normatização, o Conselheiro e o Colaborador designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de junho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF